

À COLETA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

Pregão Presencial nº. 01/2022

AGILIX SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.792.478/0001-03, com sede social à Rua Dr. José Marinho Saraiva, nº. 295, Centro, na cidade de Rio Pomba-MG, CEP 36.180-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Claudio Marcio Coelho Camilo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 046.681.506-90 portadora do RG nº. MG – 11.685.937, vem, com o devido respeito, perante a presença desta respeitável Comissão de Licitação, apresentar, tempestivamente,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão administrativa que, nos autos do Pregão Presencial nº. 01/2022 declarou a empresa FW SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.592.598/0001-74 o que faz conforme os fundamentos de fato e de direito doravante aduzidos:

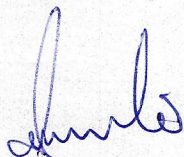
1 – PRELIMINARES

Trata-se de realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, realizado por esta CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra de vigia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do pregão 01/2022 e seus anexos.

Desta forma, houve a necessidade de se apresentar o devido recurso a fim de apontar os fatos que viciaram o processo licitatório, além de perceber que a proposta da empresa ora recorrida feriu em alguns quesitos os princípios que regem o direito administrativo. Então, devemos estar cientes do que a Lei 8666/93 apregoa em seu artigo 4º: “Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos”

Assim sendo, entendemos que é de interesse de todo e qualquer cidadão brasileiro a observância de uma licitação, uma vez que neste processo está sendo investido um orçamento gerado pelo coletivo, sejam estes contratos firmados entre particulares e a administração ou até mesmo entre os próprios entes da Administração pública. Outro ponto a ser percebido é a tempestividade desta peça recursal, fixada pelo art.26 do Decreto 5450 de 2005, a seguir:

“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do



prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.”

Corroborando com o Artigo citado acima, ao contar a data da aceitação da intenção do recurso, logo vemos a tempestividade recursal por cumprir fielmente ao estabelecido em lei.

Sabemos que a Comissão de licitação da Câmara Municipal, sempre pratica atos em conformidade com o que a lei determina, entretanto, por entender que tal situação deveria ser verificada junto ao seu setor jurídico aceitou uma licitante em desconformidade com os requisitos legais.

2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1 - DO NÃO ATENDIMENTO DOS LIAMES LEGAIS

A primeira questão a ser aqui discutida é sobre os Cnae's que constam no cartão CNPJ da empresa FW Serviços. Vejamos abaixo o cartão da empresa em um todo.

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.592.590/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2017
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FW SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

TITULO(S) E ENDEREÇO(ES) PRINCIPAL(ES) DE ENTIDADE
FW

REGIME EMPRESARIAL
EPP

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICAS PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
86.99-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
88.99-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
97.99-5-00 - Serviços domésticos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
53.20-2-01 - Serviços de estóte não realizados pelo Correio Nacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
90.01-9-00 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.99-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
43.28-1-90 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

ENDEREÇO
AV BALTAZAR SANTANA

MUNICÍPIO
BR

COMPLEMENTO
PARQUE

Digite aqui para pesquisar

POR 1545
PTB2 12/08/2022

Amelo

Vejam os que ao analisar os cnae's adotados pela empresa declarada vencedora nenhum dos seus cnae's está relacionado a terceirização de mão de obra, que é justamente o serviço a ser prestado junto a Câmara Municipal, já que que o edital em seu item 1 que é o objeto cita que os serviços são contínuos de vigia, nisso ao acompanhar as exigências do edital em seu item 13.2 "Da Sociedade Empresária Vencedora" cita diversas obrigações da empresa vencedora, mas destacamos aqui duas questões conforme abaixo;

13.2.1. **Fornecer mão de obra**, inclusive Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs), **não gerando quaisquer vínculos empregatícios entre os empregados da licitante vencedora e a Câmara**, ficando vedada qualquer relação entre empregados e Câmara que caracterize subordinação direta.

13.2.13. Registrar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos seus empregados, juntamente com os responsáveis designados pelo Câmara.

Diante desses fatos fica claro e evidente que o serviço licitado se trata de terceirização de mão de obra, ou seja, a empresa deverá fazer o recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento dos colaboradores a serem alocados no contrato, além de fiscalizar, geração de folha, pagamento de tributos relacionados a essa mão de obra, fornecimento de benefícios como VT, VA, uniformes, EPI's e entre outros já que a empresa ficará responsável por entregar mão de obra pronta e qualificada a Câmara. Ou seja, fica claro que esse caso se trata de locação de mão a terceiros.

Sendo assim, ao analisarmos friamente todos os cnae's da empresa FW Serviços em nenhum dos seus cnae's permite que a empresa faça a entrega de postos de trabalho sob o formato de locação de mão de obra continuada, vejamos as telas emitidas diretamente do site concla.ibge.gov.br, antes vejamos abaixo do que se trata o Concla.

CONCLA O QUE É?

A Comissão Nacional de Classificação, mais conhecida como CONCLA, é o organismo responsável pelas classificações estatísticas do Brasil, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do país e as classificações internacionais a elas associadas. A CONCLA foi criada em 1994 para o monitoramento, definição das normas de utilização e padronização das classificações estatísticas nacionais.

As classificações organizadas pela CONCLA são varias dentre elas a mais importante para nós é: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Como mecanismo de apoio ao usuário e de padronização na interpretação da CNAE.

O objetivo da Central é possibilitar ao usuário esclarecer, de forma ágil, dúvidas a respeito da utilização da classificação de atividades econômicas.

A Central de Dúvidas funciona como um meio de comunicação com o usuário e de atualização do banco de descritores, sobretudo no que diz respeito às novas atividades, contribuindo, portanto, para o aperfeiçoamento da classificação e dos instrumentos de apoio.

A gestão da Central de Dúvidas é feita pela Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações da Diretoria de Pesquisas do IBGE. Fonte: <https://concla.ibge.gov.br>

Após conhecermos um pouco sobre o concla, vejamos o que cada cnae da empresa FW Serviços permite a mesma executar de acordo com as diretrizes do Concla.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

The screenshot shows a web browser window with the URL concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=81.29-0-00&versao_classe=7.0. The search results are displayed in a table with columns for 'Código' and 'Descrição'. The search criteria are '81.29-0-00' and 'CNAE-Subclasses 2 3'. The results list various cleaning activities such as 'CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUAS, LOGRADOURO', 'DESENTUMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE', 'ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE', etc.

Código	Descrição
8129-0/00	CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUAS, LOGRADOURO
8129-0/00	DESENTUMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE
8129-0/00	ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SERVIÇOS DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE GORRURA, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CALDEIRAS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CONTÊNERES, CONTAINERS, CONTENTORES, ATIVIDADES DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA, SERVIÇO DE

This screenshot shows the continuation of the search results from the previous image. The table lists activities such as 'LIMPEZA DE CAIXA DE GORRURA, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE CALDEIRAS, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE CONTÊNERES, CONTAINERS, CONTENTORES, ATIVIDADES DE', 'LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE FORNOS, DUTOS, INDINERADORES, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO', 'LIMPEZA DE INCHERADORES, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE', 'LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO', 'LIMPEZA DE PISCINAS, SERVIÇOS DE', 'LIMPEZA DE PÓÇOS ARTESIANOS, SERVIÇOS DE', 'LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE', 'LIMPEZA DE VASILHAMES, ATIVIDADE DE', 'LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE', 'LIMPEZA EM CAMINHÃO-FANQUE PARA DESGASEIFICAÇÃO DE VAPOR', 'LIMPEZA EM CAMINHÕES-FANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO', 'LIMPEZA EM EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE', 'LIMPEZA EM TRENS, ATIVIDADE DE', 'LIMPEZA EM ÔNIBUS, ATIVIDADE DE', 'POÇAGEM E CAPINAEM DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE', 'SACARIA (SACOS PARA EMBALAGEM), LAVAÇEM DE', 'TRATAMENTO DE PISCINAS, SERVIÇOS DE', 'VARREDURA, VARIFICAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS'. The page number '4/19' is visible at the bottom right.

8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE GORRURA, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CALDEIRAS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CONTÊNERES, CONTAINERS, CONTENTORES, ATIVIDADES DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE FORNOS, DUTOS, INDINERADORES, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE INCHERADORES, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE PISCINAS, SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA DE PÓÇOS ARTESIANOS, SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE VASILHAMES, ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÃO-FANQUE PARA DESGASEIFICAÇÃO DE VAPOR
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÕES-FANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA EM EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA EM TRENS, ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA EM ÔNIBUS, ATIVIDADE DE
8129-0/00	POÇAGEM E CAPINAEM DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE
8129-0/00	SACARIA (SACOS PARA EMBALAGEM), LAVAÇEM DE
8129-0/00	TRATAMENTO DE PISCINAS, SERVIÇOS DE
8129-0/00	VARREDURA, VARIFICAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS

[Handwritten signature]

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Este sistema de busca permite:

- Pesquisar códigos ou atividades econômicas no CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;
- Indicar a posição de cada código na estrutura do CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | Estrutura

Busca por palavra chave ou código: 5620-1-02 classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 3

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
5620-1-02	ALIMENTAÇÃO FORNECIDA POR BUFÊ (BUFFET) PARA BANQUETES, COQUETINS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE
5620-1-02	BUFÊ, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
5620-1-02	BUFFET, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Anterior | Próximo

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Este sistema de busca permite:

- Pesquisar códigos ou atividades econômicas no CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;
- Indicar a posição de cada código na estrutura do CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | Estrutura

Busca por palavra chave ou código: 6399-2-00 classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 6

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
6399-2-00	CLIPAGEM, SERVIÇOS DE
6399-2-00	CLIPPING, SERVIÇOS DE
6399-2-00	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES POR CONTRATO OU COMISSÃO, SERVIÇOS DE
6399-2-00	RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL, SERVIÇOS DE
6399-2-00	RECORTES DE JORNAL, NOTÍCIAS, SERVIÇOS DE
6399-2-00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA

Anterior | Próximo

[Handwritten signature]

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?opcion=com_cnae&view=atividades&termid=1600&tipo=cnae&chave=81.22-2-00&versao_classe=7...

8122-2-00

Classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 9

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8122-2-00	COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADE DE
8122-2-00	DEBETIZAÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	DESCURPINIZAÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	DESINFECÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	DESINFESTIZAÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	DESTRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	FUMIGAÇÃO, SERVIÇO DE
8122-2-00	IMUNIZAÇÃO E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE
8122-2-00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?opcion=com_cnae&view=atividades&termid=6160&tipo=cnae&chave=85.50-3-02&versao_classe=7...

8550-3-02

Classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 17

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8550-3-02	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS
8550-3-02	AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES
8550-3-02	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
8550-3-02	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA
8550-3-02	ASSESSORIA PEDAGÓGICA, SERVIÇOS DE
8550-3-02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA
8550-3-02	AValiação EDUCACIONAL, SERVIÇOS DE
8550-3-02	CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO
8550-3-02	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE
8550-3-02	GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, SERVIÇOS DE
8550-3-02	INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3-02	INTERAÇÃO, AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO; ATIVIDADES DE
8550-3-02	INTERCÂMBIO CULTURAL; SERVIÇOS DE
8550-3-02	INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES; AGÊNCIAS PROMOTORAS DE
8550-3-02	NEUROPSICOPEDAGOGIA, ATIVIDADES DE
8550-3-02	PSICOPEDAGOGIA, ATIVIDADES DE
8550-3-02	TESTES VOCACIONAIS, SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

Amlo

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código: 8800-6-00 classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 20

Mostrar: 100 registros por página

Código	Descrição
8800-6-00	ADOÇÃO, ATIVIDADES DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA MENTAL, DISTÚRBIO PRÓPRIO E USUÁRIOS DE DROGAS, SEM ALOJAMENTO
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A DEFICIENTES, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A IDOSOS, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A IMIGRANTES; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A INCAPACITADOS, PRESTADOS EM DOMÍLIO; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A REFUGIADOS; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL A VÍTIMAS DE CATASTROFES; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE
8800-6-00	ASSOCIAÇÃO DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
8800-6-00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A DETENTOS
8800-6-00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A FAMÍLIAS
8800-6-00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A PESSOAS ESTRANGEIRAS
8800-6-00	CENTRO DE ORIENTAÇÃO A REFUGIADOS
8800-6-00	CONSELHO TUTELAR PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA; SERVIÇOS DE
8800-6-00	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
8800-6-00	NARCÓTIICOS ANÔNIMOS; ASSOCIAÇÃO DE

97.00-5-00 - Serviços domésticos

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código: 9700-5-00 classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 18

Mostrar: 100 registros por página

Código	Descrição
9700-5-00	ACOMPANHANTE, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	BABÁ, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	CAMAREIRA DOMÉSTICA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	CAMAREIRO DOMÉSTICO, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	CAREIRO, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	COCINHEIRA DOMÉSTICA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	COCINHEIRO DOMÉSTICO, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	DIARISTA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREGADO DOMÉSTICO EM RESIDÊNCIA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	GOVERNANTA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	GUARDA-COSTA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	JARDINEIRO EM RESIDÊNCIA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
9700-5-00	LAVADEIRA DOMÉSTICA, UNIDADES DOMICILIARES QUE CONTRATAM EMPREGADOS DOMÉSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Amato

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código 8121-4-00 classificação CNAE-Subclasses 2.3 buscar

Subclasses encontradas: 16

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8121-4-00	ARRUMAÇÃO DE QUARTOS (CAMARARA, CAMAREIRO); SERVIÇOS DE
8121-4-00	ASSEIO DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE
8121-4-00	ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE
8121-4-00	ASSEIO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4-00	CONSERVADORA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ENFRESA
8121-4-00	CONSERVADORAS; LIMPEZA EM IMÓVEIS
8121-4-00	CONSERVAÇÃO E ASSEIO EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS
8121-4-00	FAXINA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4-00	HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; SERVIÇOS DE
8121-4-00	HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE
8121-4-00	HIGIENIZAÇÃO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE
8121-4-00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE IMÓVEIS; SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE
8121-4-00	LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; EMPREGA QUE EXECUTA APENAS SERVIÇOS DE
8121-4-00	LIMPEZA DE JANELAS E DE CORREDORES EXTERNOS; SERVIÇO DE
8121-4-00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE
8121-4-00	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código 8130-3-00 classificação CNAE-Subclasses 2.3 buscar

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8130-3-00	GRAMADO DE FUTEBOL; MANUTENÇÃO DE
8130-3-00	GRAMADO; PLANTIO DE
8130-3-00	HEDROSSECAUCIA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO
8130-3-00	JARDINAGEM; SERVIÇO DE
8130-3-00	JARDINS; MANUTENÇÃO DE
8130-3-00	PAISAGISMO; LIMPEZA; MANUTENÇÃO; PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE
8130-3-00	PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS
8130-3-00	PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS PARA FINS PAISAGÍSTICOS; SERVIÇOS DE
8130-3-00	PODA DE ÁRVORES EM ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE
8130-3-00	PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA
8130-3-00	PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; SERVIÇOS DE
8130-3-00	ÁREAS VERDES; MANUTENÇÃO DE

Anterior 1 Próximo

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

The screenshot shows a web browser window with the URL concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?options=com_cnae&view=atividades&termid=6160&tipo=cnae&chave=43.29-1-04+brincos&classe=7.... The search results are displayed in a table with columns for 'Código' and 'Descrição'. The search criteria are '4329-1-04' and 'CNAE-Subclasses 2.3'. The results list 12 sub-classes, with the first one highlighted:

Código	Descrição
4329-1-04	CANCELAS ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE
4329-1-04	FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS (TACHAS) PARA RODOVIAS E AEROPORTOS, IMPLANTAÇÃO DE
4329-1-04	ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM, INSTALAÇÃO DE
4329-1-04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO DE
4329-1-04	ILUMINAÇÃO URBANA E SEMÁFOROS, IMPLANTAÇÃO DE
4329-1-04	POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE
4329-1-04	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE
4329-1-04	SINAIS LUMINOSOS (SEMÁFOROS), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
4329-1-04	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
4329-1-04	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
4329-1-04	SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE
4329-1-04	SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

The screenshot shows a web browser window with the URL concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?options=com_cnae&view=atividades&termid=6160&tipo=cnae&chave=43.30-4-02+brincos&classe=7.... The search results are displayed in a table with columns for 'Código' and 'Descrição'. The search criteria are '4330-4-02' and 'CNAE-Subclasses 2.3'. The results list 19 sub-classes, with the first one highlighted:

Código	Descrição
4330-4-02	ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, COLOCAÇÃO DE
4330-4-02	ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, COLOCAÇÃO DE
4330-4-02	GABEZEIRAS E PEITORIS (OU SOLEIRAS), FIXAÇÃO DE
4330-4-02	CARPINTARIA, TRABALHOS DE CARPINTARIA, MANUTENÇÃO DE
4330-4-02	COZINHAS EQUIPADAS, INSTALAÇÃO DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)
4330-4-02	COBRADIÇAS, FECHADURAS, TRILÇAS E OUTRAS FERRAGENS EM ESQUADRIAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, INSTALAÇÃO DE
4330-4-02	ESCADARIAS, INSTALAÇÃO DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)
4330-4-02	ESQUADRIAS (CHAMAMENTO) NA CONSTRUÇÃO, FIXAÇÃO DE
4330-4-02	ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA, PVC OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, INSTALAÇÃO DE
4330-4-02	ESTANDES (STANDS) PARA FEIRAS E EVENTOS, INSTALAÇÃO DE
4330-4-02	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS
4330-4-02	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM RESIDÊNCIAS, LOJAS E ETC
4330-4-02	FORROS OU DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE
4330-4-02	PARIEDES E DIVISÓRIAS EM DRY WALL, EXECUÇÃO DE
4330-4-02	PORTES, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARGOS E CONTRAMARGOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA, INSTALAÇÃO DE
4330-4-02	STANDS PARA FEIRAS, MONTAGEM DE

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

Palavras-chave ou atividades relacionadas na CNAE. O usuário pode encontrar a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento em subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código classificação

5320-2-01 CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 7

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
5320-201	COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-201	COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-201	COURIER; SERVIÇOS DE
5320-201	ENTREGA DE CARTAS, CONVITES E SIMILARES POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-201	ENTREGA EXPRESSA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-201	ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS E MALOTES, POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-201	MOTOBY, SERVIÇOS DE COLETA, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E VOLUMES

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Palavras-chave ou atividades relacionadas na CNAE. O usuário pode encontrar a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento em subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

busca por palavra chave ou código classificação

8211-3-00 CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 19

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8211-300	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE
8211-300	CENTROS DE NEGÓCIOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS
8211-300	CENTROS DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS
8211-300	COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.; FORNECIMENTO DE
8211-300	CONFERENCING, ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS; SERVIÇOS DE
8211-300	ESCRITÓRIO VIRTUAL; SERVIÇOS DE
8211-300	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE; SERVIÇOS DE
8211-300	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; SERVIÇOS DE
8211-300	PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE
8211-300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

[Handwritten signature]

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

conclai.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?topico=conclai&view=atividades&tema=6160&tipo=cnae&chave=45.20-0-05+&versao_classe=7

45.20-0-05

classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 7

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
4520-0-05	LAVAGEM RÁPIDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE
4520-0-05	LAVAGEM A SECO ECOLÓGICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE
4520-0-05	LAVAGEM A SECO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE
4520-0-05	LAVAGEM AUTOMOTIVA A SECO; SERVIÇOS DE
4520-0-05	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PEGADOS; SERVIÇOS DE
4520-0-05	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE
4520-0-05	TROCA DE ÓLEO AUTOMOTIVO; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

conclai.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?topico=conclai&view=atividades&tema=6160&tipo=cnae&chave=81.11-7-00+&versao_classe=7

81.11-7-00

classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 11

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
8111-7-00	APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
8111-7-00	CONTROLE DE ACESSO; SERVIÇOS DE
8111-7-00	LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
8111-7-00	LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE
8111-7-00	PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE
8111-7-00	PORTARIA; SERVIÇO DE
8111-7-00	RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE
8111-7-00	RECEPÇÃO, ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
8111-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS
8111-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
8111-7-00	ZELADORIA; SERVIÇO DE

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

[Handwritten signature]

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação em um código, o conjunto de atividades e as associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o classificador de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de sua conteúdo.

Atividades Estrutura

Busca por palavra chave ou código: 9001-9-06 Classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 6

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
9001-9-06	EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; ATIVIDADE DE
9001-9-06	FORNECIMENTO DE SOM PARA CADAIS DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE
9001-9-06	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SERVIÇOS DE
9001-9-06	ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CÊNICAS; SERVIÇOS DE
9001-9-06	SIGNORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS
9001-9-06	TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Atividades Estrutura

Busca por palavra chave ou código: 9609-2-99 Classificação: CNAE-Subclasses 2.3

Subclasses encontradas: 40

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
9609-2-99	ASTROLOGIA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	ASTROLOGO; SERVIÇOS DE
9609-2-99	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO E LACRAÇÃO DE BAGAGENS
9609-2-99	BABY SITER; SERVIÇOS DE
9609-2-99	CARREGADOR DE MALA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	CARTOMANCIA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	CARTOMANTE; SERVIÇOS DE
9609-2-99	CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO PESSOAL (PERSONAL ORGANIZER); ATIVIDADE DE
9609-2-99	CUIDADOR DE IDOSO; SERVIÇOS DE
9609-2-99	CUIDADOR DE BEBÊS E CRIANÇAS; SERVIÇOS DE
9609-2-99	EMBALAGEM, EMPACOTAMENTO DE MALAS EM AEROPORTOS; SERVIÇOS DE
9609-2-99	ENGRAXARIA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	ENGRAXATE; SERVIÇOS DE
9609-2-99	GUARDA DE PISCINA EM PREDIOS; SERVIÇOS DE
9609-2-99	GUARDA DE PISCINA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	GUARDAÇÃO DE PISCINA; SERVIÇOS DE
9609-2-99	JOGO DE BUZIOS; SERVIÇOS DE
9609-2-99	JOGO DE TABO; SERVIÇOS DE

[Handwritten signature]

conclia.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?opcion=com_cnae&view=atividades&itemid=6160&tipo=cnae&chave=35.03-2.99+&versao_classe=7...

- 9609-2.99 JOGO DE BÚZIOS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 JOGO DE TÁRI, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 LAVAGEM DE SOFÁ, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 LAVAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADO, EXCETO DE VEÍCULO, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 LAVAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE SOFÁ, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 LUSTRAÇÃO DE CALÇADOS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MANOBREIRA DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MANOBREIRA DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MANOBREIRA DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MANOBREIRA, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MENSAGEM AO VIVO, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 MENSAGEM FONADA, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 PASSEIAGEM DE CÃES, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 QUIREMANGIA, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 SALÃO DE ENGRAXATE
- 9609-2.99 SEGURANÇA DE FIBRA EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 SERVIÇOS ESOTÉRICOS POR TELEFONE
- 9609-2.99 SERVIÇOS PESSOAIS POR TELEFONE, DIGITE SEXO, DIEDUE AMIZADE E SIMILARES
- 9609-2.99 TARÓLOGO, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 TELEMENSAGENS PESSOAIS, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 VALET PARKING
- 9609-2.99 VIDENTE E SIMILARES, SERVIÇOS DE
- 9609-2.99 VIGILANTE EM PSICINA, SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

conclia.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?opcion=com_cnae&view=atividades&itemid=6160&tipo=cnae&chave=43.29-1-99&versao_classe=7.0...

Buscar por palavra chave ou código

4329-1-99

classificação

CNAE-Subclasses 2 3

Subclasses encontradas: 6

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4329-1.00	REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS (CABINES DE SEGURANÇA, SALA DE SEGURANÇA, CLÁSSURAS, PASSA DOCUMENTOS, PASSA DELIVERY, DATACENTER, BUNKERS E SEMELHANTES), SERVIÇOS DE
4329-1.01	DUTOS E TUBULAÇÕES, REVESTIMENTO DE
4329-1.02	ESTRUTURAS DE MADEIRA, MONTAGEM DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)
4329-1.03	REBORDAMENTO DE TETO (CONSTRUÇÃO)
4329-1.04	REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
4329-1.05	SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE HIDRÁULICAS POR VÁCUO; INSTALAÇÃO DE

Anterior 1 Próximo

© 2022 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ambo

Vejamos que conforme consta nas listagens acima, nenhum cnae da empresa FW Serviços se enquadra na prestação de serviço licitada no pregão 01/2022, ou seja, a mesma não possui cnae compatível com objeto licitado. Tal fato é ratificado no próprio edital em sua página inicial, conforme descrição abaixo;

Poderão participar da licitação sociedades empresárias que atuam no ramo pertinente ao **objeto licitado**, observadas as condições constantes do edital.

Com isso, fica claro que o próprio edital informa que poderão participar empresas que atuam no ramo pertinente que nesse caso é a locação de mão de obra. E ora senhoras e senhores, sabemos muito bem o motivo pelo qual a empresa FW Serviços não possui o Cnae 78.30-2/00 de fornecimento e gestão de recursos humanos a terceiros, é pelo simples fato que esse cnae simplesmente não permite a permanência das empresas no simples nacional já que tal cnae é justamente o próprio para locação de mão de obra terceirizada. Vejamos o que cita a lei 123/06 sobre o tema locação de mão de obra.

A lei Complementar 123/06 é bem clara quando diz em seu Inciso XII do Artigo 17 quanto a proibição de empresas prestadoras de Serviços Contínuos de Cessão ou Locação de Mão-de-obra, vejamos o que diz:

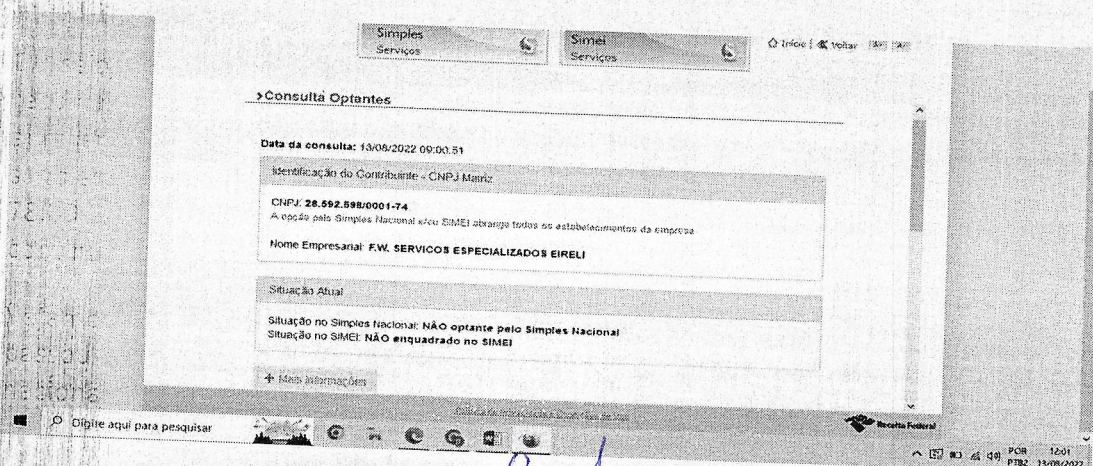
Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte

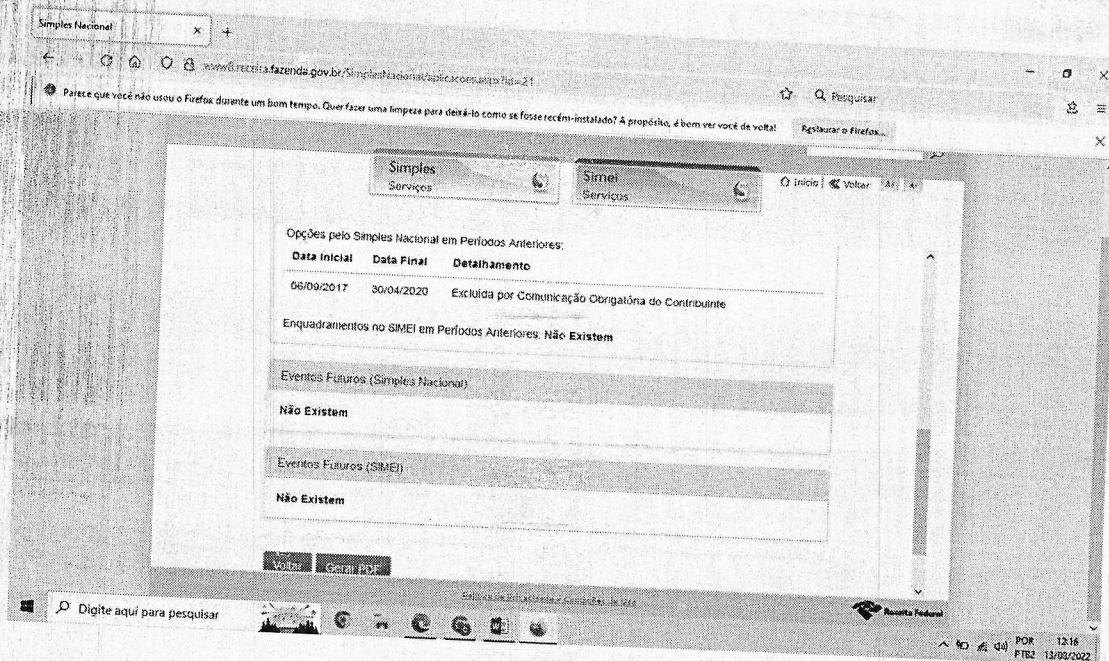
I - [...]

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra (grifo nosso)

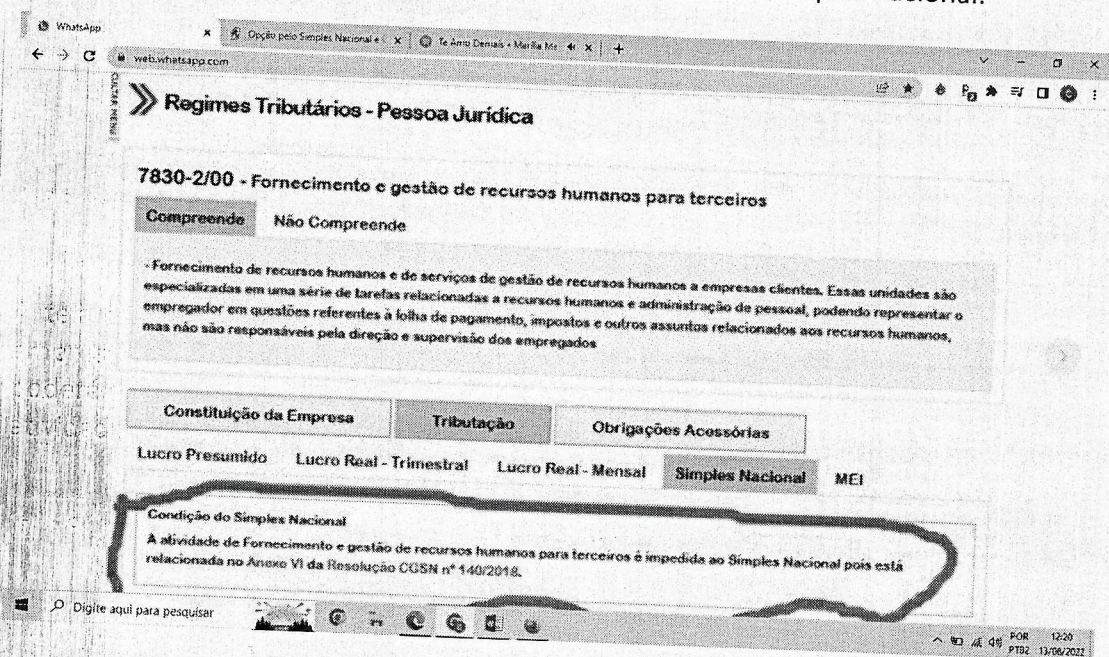
Ou seja, a lei complementar 123/06 é clara e objetiva quando cita que é proibido o recolhimento de impostos na opção do simples nacional e como consta no balanço apresentado pela empresa FW no certame a mesma fez recolhimentos junto ao simples durante todo o período de 2021, ou seja, a empresa não incrementa o cnae 78.30-2/00 para evitar a exclusão da empresa nos anos anteriores ou até mesmo para continuar recolhendo seus impostos de forma incorreta.

Vejamos que a empresa foi excluída do simples em **30/04/2020**, só que mesmo assim passou todo o ano de 2021 recolhendo imposto como se fosse tributação do simples nacional conforme consta em seu próprio balanço apresentado no certame.





A tela acima foi retirada no site da receita federal do Brasil onde informa que a empresa FW Serviços até 30/04/2020 era optante pelo simples nacional. Conforme poderá ser observado abaixo o cnae 78.30-2/00 não permite a inclusão do mesmo nas atividades empresariais e a permanência da empresa como simples nacional.



A tela a cima foi retirada também do site da receita federal do Brasil, onde informa a condição para o uso do cnae de locação de mão de obra, a própria receita informa que tal atividade é impedida ao simples nacional pois está relacionada ao anexo VI da resolução CGSN nº140/2018, ou seja, a empresa FW Serviços jamais acrescentaria o desse cnae correto para realizar o fornecimento de mão de obra a terceiros pois a inclusão tal evento não é interessante a empresa, já que até 31/12/2021 a mesma recolheu impostos junto ao simples mesmo que a receita informa que a FW Serviços foi excluída desde 30/04/2020.

[Handwritten signature]

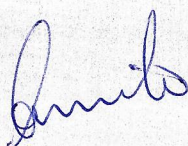
Já ficou claro que a empresa FW Serviços não possui cnae para entregar a Câmara municipal de Rio Pomba a locação continua dos serviços de vigia, que é o fornecimento de mão de obra atividade relacionada ao cnae 78.30-2/00 conforme demonstrado durante nossa peça recursal.

Só que iniciamos nossa peça recursal procurando focar a comissão nesse detalhe observado por nossa empresa no certame e acabamos nos deparando com outro ponto que chama a atenção, se a empresa FW Serviços foi excluída do simples nacional em 30/04/2020 conforme consta na página da receita federal, como a empresa recolheu durante todo o ano de 2021 impostos referente a tributação do simples nacional e conforme ouvido por todos os participantes no certame o representante da empresa afirmou que a empresa optou sair do simples nacional no final de 2021 e por isso recolheu seus impostos sob essa tributação durante todo ano de 2021. Ou seja, se a empresa foi excluída do simples em 30/04/2020 porque houve recolhimento desses tributos durante o ano de 2021 conforme consta no balanço da empresa? Confirmando a exclusão em 30/04/2020 conforme consta na receita o balanço da FW Serviços passa ser invalidado já que fica claro que sua montagem foi feita de forma incorreta, já que não é possível fechar um balanço patrimonial recolhendo impostos do simples estando enquadrado em outra forma de tributação.

Outro ponto a ser observado é que se tratando de empresa não optante mais pelo simples, e como esse balanço apresentado foi registrado no ano de 2022, a mesma deveria entregar seu balanço de forma digital utilizando a speed conforme consta na portaria cat 14/2009 que desobriga as empresas tributadas pelo simples nacional de registrar seu balanço através da sped. Só que tal balanço foi registrado no ano de 2022 onde a empresa já deixou de ser simples desde 30/04/2020, ou seja, a FW Serviços conforme lei imposta no estado de SP deveria possuir balanço digital utilizando a Sped. Portanto, seu balanço deverá ser considerado inválido para a participação em licitações públicas.

Sendo assim, a empresa FW Serviços acabou frustrando o certame em questão já que além de conter vícios e erros em sua habilitação a mesma apresentou preço tão baixo que nenhum outro licitante conseguiu ou se interessou em cobrir seus valores e assim assumir a possibilidade de se colocar na primeira colocação do certame. O preço baixo da empresa se deve pelo fato de possuir uma tributação que devido aos fatos citados acima não se tem uma certeza em qual tributação realmente a empresa se encontra ou recolhe seus impostos, deixando assim o certame sem nenhuma isonomia entre as licitantes.

Se observamos a proposta da empresa FW Serviços a mesma não realiza de forma correta a cotação dos valores destinados a hora noturna reduzida, conforme consta no art. 73 da CLT a hora noturna possui 52 minutos e 30 segundos, ou seja, a hora noturna não se computa em 60 minutos e sim 52:30 nisso qualquer trabalhador que venha executar trabalhos entre as 22:00 e 05:00 da manhã deverá receber valores destinados a hora noturna reduzida que é justamente a indenização dessa diferença de 7:30 minutos por hora trabalhada, sendo assim, um trabalhador na escala 12x36 realizará durante todo mês cerca de 13:30 horas extras por mês, essas horas extras são



justamente a hora noturna reduzida, então o pagamento deverá ser feito da seguinte forma:

Salário/220*1,5*13:30 onde;

220 = horas mês total trabalhada

1,5 = fator referente ao pagamento de 50% de hora extra

13:30 = horas extras realizadas em média no mês

Além do pagamento do adicional de hora noturna reduzida é obrigatório o pagamento de DSR sobre esse adicional, já que essa verba se trata de hora extra trabalhada, pois conforme consta no art. 73 da CLT onde a hora noturna é menor que a hora normal, se não ocorrer o pagamento dessas horas extras o ocupante do cargo noturno deverá sair 52:30 minutos antes da sua jornada terminar, só que isso não seria possível em um contrato terceirizado onde está informando no edital do pregão 01/2022 em seu anexo 1.3 no TR que consta o horário de trabalho que será entre 19h às 07h e caso essa verba não seja paga o terceirizado deverá deixar seu posto as 06:07:30 o que provocaria a falta de cumprimento de umas das cláusulas contratuais.

Nesse caso, se a comissão verificar os valores informados pela empresa FW Serviço chegará a conclusão que a mesma realizou a cotação a menor e de forma incorreta, sem obedecer a legislação trabalhista vigente. Como a correção deverá ocorrer na planilha de custo após essa correção o percentual de lucro e despesas da FW provavelmente será reduzido abaixo dos 2% apresentado em sua proposta inicial e isso ocorrendo a mesma deverá ser desclassificada conforme anexo 1.3 do TR.

Ora senhoras e senhores, infelizmente a empresa FW Serviços compareceu ao certame apenas para tumultuar a sessão, já que a empresa além de não possuir cnae combatível com o objeto licitado e nesse caso não estamos falando de prestação de serviço de vigia e sim do fundamento maior que a locação continua de mão de obra, a mesma apresentou planilha inconsistente com erros que ao ser sanados impossibilitará a mesma de atingir o percentual informado no edital de lucro, a mesma apresentou balanço patrimonial recolhendo impostos do simples nacional onde a mesma foi excluída dessa tributação em 30/04/2020 conforme consta no próprio site da receita federal do brasil, o que indica que esse balanço precisa ser melhor analisado, precisa ser verificado junto a junta comercial de são Paulo para esclarecimentos e verificação.

Vale ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue: "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no Decreto nº 5.450/05: "Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Ou seja, se todas as decisões da administração pública estão embasadas nesses princípios inclusive da isonomia obviamente, fica facilitado o entendimento da administração pública sobre o tema aqui abordado, que é justamente a quebra da isonomia no certame ao aceitar planilhas entregues de forma incompleta como a entregue pela Santos e Souza, e o uso indevido de CCT por ambas as empresas, já que o uso indevido trouxe a elas uma vasta vantagem sobre as demais empresas, só que essa vantagem foi conquistada de forma irregular e indevida, gerando assim a falta de isonomia entre as licitantes.

Inicialmente, acreditamos que o pregoeiro entendeu pela possibilidade de habilitação no certame da empresa aqui citada considerando que a licitante atendeu às exigências do edital, só que isso não ocorreu de fato, conforme demonstrado acima.

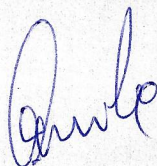
Vale ressaltar que a administração pública deverá sempre observar a seguinte determinação:

[...] o princípio estaria relacionado com a finalidade pública que deve nortear toda atividade administrativa. Significa que a Administração **não** pode atuar com vistas a prejudicar **ou beneficiar pessoas determinadas**, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento (DI PIETRO, 2010, p. 67).

Para Hely Lopes Meirelles:

Do Exposto constata-se que o princípio em foco está entrelaçado com o princípio da igualdade (art. 5º, I e 19, III, da CF), o qual impõe à **Administração tratar igualmente a todos os que estejam na mesma situação fática e jurídica**. Isso significa que os desiguais em termos genéricos e impessoais devem ser tratados desigualmente em relação àqueles que não se enquadram nessa distinção (RTJ 195/297) (MEIRELLES, 2010, p. 94).

Portanto, não resta dúvidas que a habilitação da empresa aqui citada vai de contra a qualquer determinação legal regida em nosso país. E a participação dessa empresa no certame atrapalhou todo o processo licitatório implantado pela Câmara Municipal, já que a mesma frustrou o certame impossibilitando que a entidade pública conseguisse negociar e assim procurar o menor e melhor preço para realização dos serviços licitados.



Diante disso, não resta dúvida que o pregão foi comprometido e deveria retornar a sua fase de lances para que as empresas participantes possam de fato apresentar suas devidas propostas e acirrar uma disputa de preço justa entre as demais licitantes. E se isso não for possível não restará a Câmara a anulação do processo e adotar a republicação do edital corrigindo certos detalhes para evitar o aparecimento de empresas que venham atrapalhar o processo licitatório e não oferta o menor e melhor preço a instituição pública.

3. DOS PEDIDOS

POR TODO O EXPOSTO, forte nas razões e argumentos deduzidos ao longo da presente peça recursal, é a presente para requerer, como medida de Direito e Justiça:

- A) *Prefacialmente*, que seja admitido o recurso administrativo apresentado, posto que adequado e tempestivo;
- B) *No mérito*, que seja dado provimento ao mesmo, revogando assim a habilitação da empresa FW Serviços realizando sua desclassificação do pregão por "vícios e irregularidades".
- C) Se na pior das hipóteses a desclassificação não for deferida, solicitamos que seja cancelado o certame e tenha seu lançamento refeito sanando esses temas aqui debatidos.

Requer, finalmente, que a decisão de Vossa Senhoria seja devidamente motivada, como forma de propiciar o contraditório, a ampla defesa e controle de sua legalidade, e que seja, na sequência, submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio Pomba –MG 12 de Agosto de 2022.

AGILIX SERVIÇOS LTDA
08.792.478/0001-03

